PORTARIA Nº 710 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 44 do Processo SA/2.001/18; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 46 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da **Portaria nº 378 de 09 de setembro de 2020**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
MARIANA O'FARRIL DE AGUIAR RAMOS CORREA	915540	41.346.123-3 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Educacional**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 1º de agosto de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf